

Indicação: 668 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que inclua **na pauta de valorização dos profissionais da educação, as seguintes medidas e reivindicações apresentadas pela categoria:**

1. **Valorização da carreira dos profissionais da educação**, com garantia de progressão, reconhecimento de tempo de serviço e incentivo à formação continuada;
2. **Reformulação dos pontos discutidos pelos professores** referentes às alterações promovidas pela **Lei Municipal nº 137**, de modo a atender às demandas e correções propostas pela classe;
3. **Correção imediata da tabela de remuneração** dos profissionais da educação e **pagamento dos valores retroativos** devidos;
4. **Elaboração de um plano de recuperação das perdas salariais**, acumuladas ao longo dos últimos exercícios;
5. **Defesa da paridade salarial entre profissionais convocados e efetivos**, especialmente no nível A;
6. **Implementação de uma política de valorização dos profissionais convocados**, com **pagamento equivalente às titulações de pós-graduação, mestrado e doutorado**, quando comprovadas.

Além disso, solicita-se que o Município estenda a pauta de valorização a **todas as categorias que contribuem para o funcionamento das unidades escolares**, incluindo **monitoras, agentes de pátio, profissionais da limpeza e demais servidores da educação**, reconhecendo sua importância essencial no processo educativo.

Justificativa:

A valorização dos profissionais da educação é medida indispensável para o fortalecimento da rede municipal de ensino, melhoria da qualidade do trabalho pedagógico e garantia de condições dignas aos servidores.

A correção de distorções salariais, a paridade entre cargos e o reconhecimento do mérito acadêmico e funcional são instrumentos fundamentais para promover **justiça, motivação e eficiência no serviço público**.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

???????

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025

Junior Teixeira
Vereador(a) - PSDB



DOC: 1763130235

